

EDITAL 05/2017 – SRI/UFF – MOBILIDADE INTERNACIONAL
Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil- Colômbia
Segundo semestre de 2017

Anexo IV - TERMO DE CONCORDÂNCIA DO COORDENADOR

Eu, _____, coordenador(a) do curso de graduação _____, concordo com a candidatura do(a) aluno(a) _____, matrícula _____, ao Edital 05/2017 – SRI/UFF - Programa BRACOL de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia da Universidade Federal Fluminense para 2017.2, na Universidad Autónoma de Manizales.

Caso o(a) aluno(a) seja aprovado(a), comprometo-me a elaborar um plano de estudos em conjunto com o(a) mesmo(a), tendo em vista a necessidade de reconhecimento da carga horária cursada no exterior.

Niterói, _____ de _____ de 2017

Coordenador do curso de graduação
(assinatura e carimbo)